



Grandes e poderosos grupos controlam as diversas mídias: jornais, revistas, internet, rádio e televisão

INFORMAÇÃO COMPROMETIDA

A concentração dos meios resulta em prejuízo da pluralidade da informação

POR ADRIANA BRAZ
COLABOROU NATHALIE URSINI

Uma legislação ultrapassada, cheia de remendos e de brechas que facilitam barganhas políticas e a concentração dos meios de comunicação nas mãos de poucos e poderosos grupos econômicos, será o foco dos debates que ocorrerão na Conferência Nacional de Comunicação, que se realizará em dezembro deste ano.

Perto de completar 50 anos, o Código Brasileiro de Telecomunicações poderá, finalmente, ser substituído por um novo marco regulatório do setor. Entre outras razões, por estar defasado em relação às novas tecnologias. A grande polêmica será em torno do modelo de concessões de canais de rádio e televisão, que privilegia grandes grupos e facilita barganhas políticas. Entre outras facilidades, a legislação permite a propriedade cruzada dos meios de comunicação. Um mesmo

grupo pode controlar jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão e internet, o que compromete a pluralidade da informação. Quarenta grupos com abrangência nacional detêm o controle de 545 veículos. Apenas dois desses grupos - Editora Abril e Rede Globo - controlam diretamente 143 veículos.

O debate dessas questões envolverá, na Conferência Nacional de Comunicação, patrocinada pelo governo, representantes de entidades dos trabalhadores, como a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), e dos empresários, como a Associação Nacional dos Jornais (ANJ) e a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), além de ONGs ligadas ao setor, caso da **Íntervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social**. Não será, certamente, um debate morno. Enquanto representantes de sindicatos e ONGs propõem a criação de "mecanismos de participação

popular e controle social no processo de outorga e renovação" de canais de rádio e televisão, entidades empresariais antecipam posições que poderão dar o tom dos debates.

"Radiodifusão é um dos setores menos concentrados da economia brasileira. O Brasil, por características intrínsecas, socioeconômicas e geográficas, adota o modelo possível em seu setor de comunicação social e, particularmente, na radiodifusão comercial. Este é considerado um modelo de sucesso, seja pela qualidade do que produz e exporta, pelos empregos que gera e pela contribuição que presta às ações de Estado nos campos da educação, da mobilização comunitária, da cidadania, dos direitos humanos, político-eleitoral e tantos outros", defende Daniel Pimentel Slaviero, presidente da Abert. Segundo ele, incorre-se, com frequência, em uma confusão conceitual sobre as redes de programação básica, que apenas distribuem conteúdo a centenas de outras emissoras, pessoas jurídicas distintas. "Estas centenas de pessoas jurídicas retransmitem a programação básica de pelo menos 23 redes de televisão. Milhares de rádios, por outro lado, transmitem programação própria, produzida localmente", acrescenta.

Apesar de os dois maiores grupos do setor (Editora Abril e Rede Globo) estarem no Sudeste do país, a concentração dos meios de comunicação ocorre em todo o país, principalmente nas regiões



Divulgação/Abert

Slaviero, da Abert: radiodifusão é um dos setores menos concentrados da economia

Nordeste e Sul. O fenômeno não ocorre só no Brasil. A concentração na mídia é uma das atuais polêmicas na Argentina, por exemplo, com o recente anúncio feito pela presidente Cristina Kirchner, que atinge frontalmente o grupo Clarín (veja box). Nos Estados Unidos, o império construído por Rupert Murdoch talvez seja o mais colossal caso de poder nas mãos de uma única pessoa. Acusado diversas vezes por manter um monopólio, sua fortuna, avaliada em US\$ 8,3 bilhões abrange jornais do porte do *Wall Street Journal*, TVs como a Fox, editoras, estúdios de cinema; sem falar em negócios na internet como o MySpace.

Aqui, como em qualquer parte do mundo, a concentração dos meios de comunicação resulta na pouca pluralidade na informação. As notícias consumidas diariamente são elaboradas e distribuídas por poucos, porém, grandes conglomerados empresariais. "É absurdamente grande a concentração dos meios de comunicação no Brasil, tanto da mídia impressa como da eletrônica. Os mesmos grupos ou empresas, e que são um número muito pequeno, detêm a concessão dos diferentes meios", critica a deputada Luiza Erundina, vice-presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) da Câmara dos Deputados. Para ela, tudo tende a se agravar com o advento das novas tecnologias: "Por exemplo, a digitalização do sistema de radiodifusão e a convergência tecnológica no setor das

A mídia é mais concentrada nas regiões Sudeste e Sul. No Nordeste dominam os grupos familiares e políticos

telecomunicações", acrescenta.

Para exemplificar, os números dos dois principais conglomerados de comunicação no país: no topo da liderança nacional está o Grupo Abril, que controla 74 veículos, entre revistas, o canal MTV, internet, TVA a cabo (parceria estratégica com a Telefônica) e, ao seu lado, a Rede Globo - detentora de 69 veículos (TV, TV a cabo, emissoras de rádio, internet, jornais, revistas). Além de ser a maior rede de televisão do país, a Globo encabeça o Sistema Central de Mídia Nacional, mantendo uma relação com empresas regionais de comunicação, desde 1965. São 35 grupos ligados à rede, que controlam 340 veículos.

A forte influência exercida pela Globo não fica apenas no setor de TV. A parceria com empresas em todos os Estados permite que o conteúdo gerado pelos 69 veículos próprios do grupo seja distribuído por um sistema que inclui outros 33 jornais, 52 rádios AM, 76 FMs, 11 OCs, 105 emissoras de TV, 27 revistas, 17 canais e nove operadoras de TV paga. O sistema de retransmissão da Globo possibilita, ainda, que a sua programação tenha expressiva presença nos quatro cantos do país, graças às 3.305 Redes de Transmissão de TV (RTVs).

Entre os grupos regionais, o destaque é a RBS (Rede Brasil Sul de Comunicação). Afiliada da Globo, é a terceira maior organização de mídia privada do país, com 57 veículos, entre jornais, rádios (21 emissoras), TV (18 emissoras) e 259 retransmissoras. Expandiu seus negócios para a área de TV por assinatura, internet, mercado editorial e indústria fonográfica. Apesar de restringir sua presença no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, tem expressivo domínio dos



Divulgação/Intervezes

Christina, da Intervezes: o Grupo Bandeirantes tem forte domínio das rádios AM e FM

Concentração na mídia

meios de comunicação, principalmente no estado catarinense.

Cerca de 40 grupos com abrangência nacional controlam 545 veículos. Regionalmente, atrás da RBS, operam os 143 grupos - destes, a Organização Jaime Câmara (OJC), em Brasília, com 24 veículos; o Sistema Mirante, no Maranhão, com 22; e a Organização Rômulo Maiorana (ORM), no Pará, 22, são os três principais - e detêm o controle de 694 veículos.

Reinado gaúcho

Recentemente, a RBS virou caso de justiça, indo parar nos tribunais. Sua concentração de poder chamou a atenção do Ministério Público Federal de Santa Catarina, que entrou com uma ação para anular a compra do jornal *A Notícia*, de Joinville (SC), transação feita em 2006. Segundo a Procuradoria, a RBS se tornou dona de quatro diários catarinenses. A ação quer, ainda, obrigar a RBS a vender quatro de suas seis emissoras de TV em Santa Catarina. O Conselho de Defesa Econômica (Cadê), que autorizou a venda, também vai responder ao processo, assim como o ex-controlador do jornal, Moacir Thomazi. A RBS também é acusada de obrigar distribuidores e vendedores de jornais a não comercializarem publicações de outras empresas. Thomazi afirma que



Deputada Erundina: é absurdamente grande a concentração dos meios no Brasil

todas as operações e veículos do grupo, em Santa Catarina, atendem minuciosamente às especificações legais e as questões jurídicas do negócio são de responsabilidade do comprador.

Para o MPF, em Santa Catarina há uma situação de oligopólio, na qual um único grupo econômico possui quase a total hegemonia das comunicações no Estado. Também se percebe uma situação de propriedade cruzada, uma vez que, novamente, um único grupo

econômico possui a propriedade de todas as mídias: TV, rádio, jornal, internet, revista etc. Na ação, os procuradores ressaltaram a necessidade de pluralidade dos meios de comunicação social.

Celso Antônio Três, procurador da República no Município de Tubarão, um dos responsáveis pela ação contra o Grupo RBS, lembra que cada rede não pode ter mais que duas emissoras por Estado. "A Constituição estabelece que a programação cultural, artística e jornalística deve ser produzida regionalmente, mas até hoje isso não foi regulamentado."

Para o promotor, isso compromete a expressão e a pluralidade da informação. "Essa prática do Grupo RBS fere o direito à informação, já que o grupo detém 80% da produção." Três informa, ainda, que a ação é para ser decidida no mérito, que pode ter a venda anulada, transferida para terceiros - sem vínculo com o Grupo RBS -, ou até devolvida para os antigos donos. "O importante é que as aquisições que eventualmente ocorram, pela RBS ou qualquer outra empresa, atendam às regras de Direito Econômico em vigor", afirma a presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ). Judith Brito.

Outras regiões

Christina Charão, da Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social,

A CONCENTRAÇÃO NA EUROPA E NOS ESTADOS UNIDOS

A desregulamentação da legislação nos Estados Unidos abriu caminho para a oligopolização do setor de comunicação. No início desta década, a Comissão Federal de Comunicações (FCC, na sigla em inglês) instituiu novas regras para o setor, permitindo que um mesmo grupo pudesse controlar emissoras de televisão que atinjam até 45% dos domicílios com TV no país; ter, em um mesmo mercado, duas ou até três emissoras de televisão; e controlar emissora de televisão, de rádio e jornal

no mesmo mercado. Atualmente, as maiores redes de TV norte-americanas - Fox, ABC, NBC e CBS - lutam contra regras propostas pela FCC para garantir o compromisso com o público local. "Emissoras não precisam de ordens do governo federal para motivá-las a fornecer serviço local de qualidade a suas comunidades", declarou a assessoria da NBC, em junho do ano passado. Na Europa, a constituição dos sistemas de rádio e TV tem base no modelo público,

e não comercial, como acontece nos Estados Unidos e no Brasil. Na França, por exemplo, a legislação garante que os meios que não tenham publicidade não paguem impostos e ainda recebam benefícios do Estado. Existe uma política de ajuda a um tipo de empresa que garante uma pluralidade - se não há diversidade da natureza, tem-se que se preocupar com a diversidade midiática. Christina Charão, da Intervezes, lembra ainda que os órgãos constituídos nos Estados

Unidos e na Europa para regular e fiscalizar o setor de comunicação são eficazes em coibir a concentração. "A questão da propriedade dos meios e a descentralização da produção do conteúdo causou uma preocupação regulatória desde o início, para que toda a cadeia de produção fosse descentralizada. Nos Estados Unidos, existe um limite para se produzir a informação nacional, na qual 4095 deve ser independente. No Brasil, apenas 196 da produção nacional é feita regionalmente", constata.

chama a atenção para concentração de meios pelo Grupo Bandeirantes, de São Paulo, que tem forte domínio das rádios AM e FM. Ela observa que, só na capital paulista, são seis emissoras, além das distribuídas pelo interior. "Segundo a legislação, só poderia ser duas. O grupo usa artifícios legais, como rotatividade de parentes no alto comando das emissoras, para manter suas concessões", atesta. Outra forma de burlar a lei, ela aponta, é o que acontece com as rádios Sul América e a Mitsubishi - ambas concessões de outras empresas, mas cuja programação é cedida pelo Grupo Bandeirantes. "Isso é comum nas grandes cidades, onde a transferência do controle é de 'gaveta'", afirma Christina Charão.

Já no Nordeste e no Norte do país, a diferença, na opinião dela, está no exercício do uso da concessão, não da estrutura desses monopólios regionais. "No

entanto, as estratégias legais usadas são as mesmas utilizadas nas outras regiões do país." James Görden, coordenador do site Donos da Mídia, um banco de dados que traça o perfil da concentração da mídia no Brasil, acrescenta que no Nordeste e no Norte impera o coronelismo eletrônico, com a expressiva presença de políticos proprietários de empresas de comunicação.

Concessões a políticos

Mesmo contrariando a Constituição brasileira, vários senadores, deputados, governadores, prefeitos e vereadores são sócios ou dirigentes de algum veículo de comunicação. De acordo com o levantamento do banco de dados Donos da Mídia, os nove políticos com maior número de veículos são Antônio Carlos Martins Bulhões (PMDB-SP), com sete, Elcione Barbalho (PMDB-PA), Wellington de Oliveira (PMDB-MG), José Antônio Bruno (DEM-SP), Roberto Rocha (PSDB-MA) e José Carlos de Souza (PMDB-SE), com cinco veículos cada um. No Maranhão, Roseana Sarney (DEM) possui quatro, mesmo número de veículos que tem Inocêncio Oliveira (PL-PE) e Fernando Collor (PRTB-AL). Ao todo, são 271 políticos sócios ou diretores de 324 veículos de comunicação. Recentemente foi publicada uma lista de senadores detentores de emissoras de rádio e TV.

"São frequentes as denúncias a respeito de políticos, citados nominalmente, como sendo proprietários de meios de comunicação, não obstante a proibição prevista na Constituição Federal de 1988, cujos dispositivos do capítulo V, que trata das Comunicações Sociais, ainda não foram regulamentados, o que dá margem a essas ilegalidades e dis-

A Constituição Federal proíbe, mas políticos são beneficiados com concessões de rádio e televisão

torções", avalia a deputada Erundina. James Görden, do site Donos da Mídia, chama a atenção para outra questão: "Das quase 10 mil retransmissoras, 1/3 delas é mantido por prefeituras, que têm a maior parte da programação comercial", informa. Essas concessões têm, geralmente, caráter político.

Legislação permissiva

O professor e pesquisador Venício A. de Lima, da Universidade Brasília (UnB), especializado em estudos sobre a concentração dos meios de comunicação, lembra que, no Brasil, existe um ambiente bastante propício à situação, porque a legislação do setor não inclui dispositivos diretos que limitem ou controlem a concentração da propriedade. Ele aponta, em estudo sobre a questão, outros fatores que contribuem para a concentração da propriedade das comunicações no Brasil, principalmente na radiodifusão: não há cumprimento da norma legal (Decreto 236/67) que limita a participação societária do mesmo grupo nas empresas de radiodifusão a cinco concessões em VHF, em nível nacional, e a duas em UHF, em nível regional (estadual); a falta de normas ou restrições legais para a "afiliação" de emissoras de



Judith, da ANI: importante é que as aquisições que ocorram atendam às regras

ARGENTINA QUER DIMINUIR CONCESSÕES

A presidente da Argentina, Cristina Kirchner, anunciou um pacote de mudanças nas comunicações. Por enquanto é apenas um projeto de lei, mas, caso seja aprovado, dentro de seis meses, novas regras

devem reger as concessões de rádio e TV no país. Das 24 feitas a uma só empresa ou grupo nacionais, apenas dez concessões serão permitidas para cada. Além da redução, o pacote inclui a entrada de

empresas de telefonia no mercado das TVs via cabo (não permitida, segundo a lei atual); uma cota de 3596 de participação no mercado para os detentores de TVs via cabo (somente o Clarín detém, hoje,

quase 70% das assinaturas); a criação de uma 'reserva social' de 33% das emissoras de rádio para entidades sem fins lucrativos em contraponto aos atuais 9596 nas mãos das empresas privadas.

Com a grande concentração da mídia, informações veiculadas acabam se transformando em mercadorias

radiodifusão, isto é, para a formação de redes nacionais ou regionais; e o não cumprimento do período de carência legal para venda das concessões de radiodifusão (a troca legal de proprietários é de apenas cinco anos e, mesmo assim, sabe-se que existem vendas antecipadas, por meio de "contratos de gaveta"). "Isso faz com que os eventuais concessionários independentes se sintam atraídos pela possibilidade de negociar suas concessões com os grandes proprietários e vice-versa", afirma.

Para Christina Charão, faltam instituições estruturadas para se discutir o problema da concentração da mídia no país. "Ao contrário do que existe nos Estados Unidos e na Europa, no Brasil temos projetos alternativos ou ligados a projetos independentes, como os da íntervozes. Isso é como se todo o setor fosse interdito para a sociedade", avalia. Ela lembra que, a partir da Constituição de 1988 e da abertura política, o país começa a ter a multiplicação dos grandes monopólios, que acaba se transformando em pequeno controle local das retransmissoras de TV.

"Na década de 90, ocorreu uma sutil modificação na legislação, uma tentativa de moralização, com a inclusão do processo de licitação de concessão de rádio e TV. mas que se tornou uma reafirmação, agora técnica, do poder local." O único critério, acrescenta Christina, é o que se paga pela concessão e o quanto se pode investir. "Além disso, há espaço na legislação para os privilégios políticos nas concessões de rádio e TV Educativas, que são isentas de licitação, a nova moeda de barganha dos políticos de pequenas regiões", constata.

A deputada Erundina afirma que a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (C.C.T.C.I) da Câmara dos Deputados vem realizando um trabalho de revisão, por meio de uma sub-comissão especial, do marco legal. "Mas enfrenta enormes dificuldades, exatamente pela sua composição formada por um grande número de parlamentares proprietários de emissoras ou que representam interesses de concessionários", conta. "O Conselho de Comunicação Social, por sua vez, não cumpre o papel para o qual foi criado, ao constituir-se em mero órgão consultivo do Congresso Nacional, cujo mandato dos conselheiros está vencido há cerca de dois anos, aguardando que o Presidente do Congresso convoque sessão para eleger novos", acrescenta a deputada Luiza Erundina.

A ANJ está discutindo a atual situação e se prepara para defender seus pontos de vista na Conferência Nacional de Comunicação, prevista para acontecer este ano. "Entendo que - afirma Judith Brito, presidente da entidade - a questão da concentração mudou completamente seus paradigmas. Não adianta mais discutir a concentração nacional quando hoje, a partir das novas mídias digitais, a concorrência se tornou internacional. Gigantes da infraestrutura de telecomunicação ou detentoras de plataformas tecnológicas produzem e veiculam conteúdo em escala muito mais ampla do que jamais ocorreu", adverte.



Gorgen, do Donos da Mídia: prefeituras têm a maior parte da programação comercial



Três, procurador da República: a prática da RBS fere o direito à informação

Falta pluralidade

Com a alta concentração da mídia, as informações veiculadas acabam se transformando em *commodities* (mercadorias), cuja produção é realizada em um único lugar e depois distribuída para todo o território nacional. O banco de dados Donos da Mídia tem registro de que cerca de 85% da programação das TVs e rádios, incluindo conteúdo, é gerada no eixo Rio-São Paulo. "O mesmo grupo controla várias mídias. Por isso, produz e distribui as notícias para o país todo, com a justificativa de se reduzir os custos", explica o coordenador do site.

Assegurar o direito à diversidade da informação requer uma mudança na legislação. O professor Venício A. de Lima defende que, numa sociedade com pluralidade de proprietários e diversidade de conteúdo na mídia, estariam asseguradas as condições indispensáveis para que se constitua uma opinião pública livre e autônoma, por meio do debate de idéias. "Fica claro, portanto, que a concentração da propriedade nas comunicações coloca em risco os próprios fundamentos da democracia representativa liberal", conclui.